



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

19/03/2025

Joaquim



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 350/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 130/2025

São João da Boa Vista, 17 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

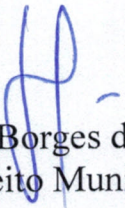
Assunto: **Resposta ao Of. Gab. vr. nº 181/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

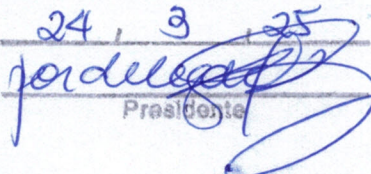
Em atenção ao Of. Gab. vr. nº 181/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, por meio do despacho 153/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

24 3 25

Presidente



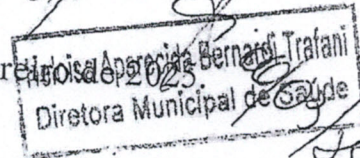
CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 181/2025

Expediente of. conf. de of. de

São João da Boa Vista, 20 de fevereiro de 2025.



Ilma. Diretora Municipal de Saúde

Departamento Municipal de São João da Boa Vista/SP

São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente, solicitar informações em relação ao término do contrato de gestão nº 025/24 - Chamamento nº 007/23-, onde figura como contratado o Instituto Rafael Arcanjo.

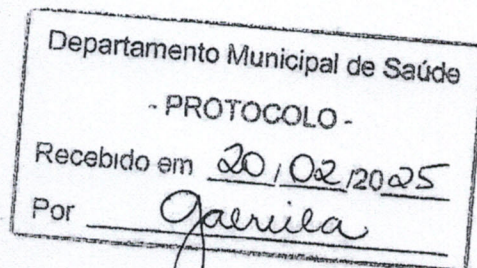
As informações, ora solicitadas, se prendem ao fato de que o término do contrato está previsto para o dia 28/02/2025 e, até o momento, não há notícias se haverá prorrogação, contratação emergencial ou abertura de novo chamamento.

Assim, requer informações sobre quais providências serão tomadas para que a população sanjoanense sofra danos irreversíveis.

Atenciosamente,

Carioca

CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS





Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 153/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 07 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao Of. Gab. Vr nº 181/2025

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **Of. Gab. Vr nº 181/2025**, de autoria do nobre vereador Carioca, datado de 20/02/2025 e recebido nesta Pasta em 20/02/2025, o qual solicita *“informações em relação ao término do contrato de gestão nº 025/24 – Chamamento nº 007/23, onde figura como contratado o Instituto Rafael Arcanjo”*, informa:

Preliminarmente, informo que o Contrato de Gestão nº 025/2024 firmado entre a Prefeitura de São João da Boa Vista e o Instituto Rafael Arcanjo encerrou-se no dia 28 de fevereiro de 2025, sem que houvesse prorrogação.

Com o intuito de evitar a descontinuidade dos serviços e garantir o atendimento à população, foi realizada a contratação emergencial do contrato de gestão nº 009/2025 com o Instituto Nacional de Gestão para Excelência em Saúde (INGEX), sendo que o prazo de duração deste contrato emergencial é de 06 (seis) meses.

Esclarecemos que esta medida emergencial foi adotada com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais enquanto são realizados os trâmites necessários para a realização do devido processo licitatório, garantindo a legalidade e a transparência na contratação dos serviços.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP